**RESOLUÇÃO Nº 002/2021/ CIGAMERIOS**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPÉCIE SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do art. 5º da Resolução Nº 016/2020/CIGAMERIOS de 11/12/2020.

 **RESOLVE,**

**Art. 1º -** Abrir Crédito Adicional, espécie Suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte Atividade do Orçamento vigente do CIGAMERIOS:

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade: 01.01.04.122.0001.2.001** | **Administração Geral do CIGAMERIOS** |
| Modalidade de Aplicação: 31900000  | Pessoal e Encargos Sociais |
| Fonte de Recursos  | 0.3.00.000000 |
| Valor | R$ 40.000,00 |
| Modalidade de Aplicação: 33900000  | Outras Despesas Correntes |
| Fonte de Recursos  | 0.3.00.000000 |
| Valor | R$ 20.000,00 |

**Art. 2º -** Para cobertura do Crédito Adicional Espécie Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício Financeiro de 2020.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Maravilha/SC, aos 08 de janeiro de 2021.

**JEAN CARLOS NYLAND**

**Presidente do CIGAMERIOS**

**Prefeito de Iraceminha**